Nova Friburgo, RJ, 18 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 333 / 23
DATA: 18 / 05 / 23 FOLHA: 07
RUBRICA:

OFÍCIO PGM.REE Nº. 357/23

Processo Administrativo nº 10465/23 (RI 333/2023)

Ofício nº 034/SEC/2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Em virtude das informações requisitadas pela Câmara Municipal de Nova Friburgo através do Requerimento de Informações n° 333/2023, estamos encaminhando cópias do material apresentado pela Secretaria, conforme documento anexo, para as considerações de estilo.

Respeitosamente,

João Paulo Figueiró dos Santos
Procurador-Geral do Município
Matrícula 63.010

Carlos Eduardo V. N. da Veiga
Subprocurador de Processos Administrativos
Matricula 63347

Ao Excelentíssimo Senhor
Max Bill Monteiro Ratamero
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ
Em Mãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROTOCOLO
18 / 05 / 23
14:21 horas
Funcionário

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Nº Proc. 10465/23.

Rubrica Folha 09

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **343.858**

Participante **ASSESSORIA JURIDICA SAUDE**

Responsável **FERNANDA NEVES DA VEIGA PACHECO**

Data e Hora **24/04/2023 12:03:12**

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 333 / 23
DATA: 18/05/23 FOLHAS: 08
RUBRICA:

Nova Friburgo, 24 de abril de 2023

FERNANDA NEVES DA VEIGA PACHECO
ASSESSORIA JURIDICA SAUDE

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 010465/2023**

Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**

Assunto: **OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Detalhamento: **OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

ENCAMINHAMENTO

Em atenção aos termos do Requerimento de Informações de Autoria do Ilmo. Vereador Sr. Maicon Queiroz acostado às fls. 06/07, encaminho os presentes autos à Direção do Hospital Municipal Raul Sertã para ciência e atendimento.

Atento ao prazo de resposta a presente demanda.

Após volte-me para novas diligências à Subsecretaria de Recursos Humanos para alcance das respostas de sua competência.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Nova Friburgo, 11 de maio de 2023.

MEMO DIREÇÃO/HMRS Nº 170/2023

PROCESSO Nº 10465/23
DATA 11 / 05 / 23
FOLHAS Nº 10 RUBRICA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP. JURÍDICO

Assunto: Processo 10465/23- R.I. 333/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 333 / 23
DATA: 18 / 05 / 23 FOLHAS: 09
RUBRICA:

Prezado(a),

Com os cumprimentos de estilo, vimos em resposta ao presente processo informar resposta para os itens conforme se seguem:

1. Existe processo aberto e em andamento o qual versa sobre o regimento para toda a unidade hospitalar, porém sem previsão de data para publicação;

2. a) A pergunta foge à alçada desta Direção para ser esclarecida;

b) A pergunta foge à alçada desta Direção para ser esclarecida;

c) Quanto aos servidores concursados e contratados, estes respondem hierarquicamente aos superiores imediatos, já os contratados pela empresa respondem à Direção Médica;

3. a) Pacientes não, pois normalmente quem realiza a internação são os familiares ou acompanhantes, estes sim são notificados e recebem uma guia do serviço social com informações importantes sobre o funcionamento da Unidade hospitalar;

b) Os formulários são encaminhados para os diversos setores do HMRS dependendo da demanda apresentada;

c) Sim, todos os requerentes tem acesso às suas demandas a qualquer momento após o registro;

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 333 / 23
DATA: 18 / 05 / 23 FOLHAS: 10
RUBRICA:

PROCESSO Nº 10465/23
DATA 11 / 05 / 23
FOLHAS Nº 11 RUBRICA

d) Aos superiores imediatos;

- Sim;

- A Direção Médica é acionada e procede com a notificação à empresa;

- Solicitamos clareza no questionamento realizado. É necessária maior especificidade do r. parlamentar;

- As queixas sobre servidores terceirizados são encaminhadas aos responsáveis pelas empresas. Como no questionamento menciona agente de segurança da guarda municipal, não podemos nos manifestar sobre, haja vista não serem os mesmos pertencentes a esta pasta;

4. O servidor pode recorrer a esta Direção, ou até mesmo à Ouvidoria, tanto do HMRS quanto da PMNF, sendo devidamente apuradas as denúncias ou queixas primando sempre pela ética, imparcialidade e impessoalidade.

É o que nos cabe informar no momento.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Sant' Ana
DIRETOR GERAL HMRS
MATRÍCULA 207630

Direção - HMRS

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

SUS

Memorando 409/GAB/SMS/2023 Nova Friburgo, 12 de maio de 2023

De: Gabinete da Secretaria de Saúde
Para: Procuradoria do Município
Assunto: Requerimento de Informação 333/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 333 /23
DATA: 18 / 05 / 23 FOLHAS: 11
RUBRICA:

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste remeter manifestação acerca do Solicitado pelo Excelentíssimo Vereador Maicon Queiroz através do Requerimento de Informação em epígrafe.

Isto posto, em complementação a manifestação exarada pela Direção do Hospital Municipal Raul Sertã, não obstante as informações exaradas em fls. 10/11, quanto ao item 2.a), entendo que tal questionamento deve ser direcionado à Subsecretaria de Recursos Humanos, vez que a mesma é a responsável coordenação dos servidores municipais.

Quanto ao item 2.b), preliminarmente cumpre informar que a contratação da Empresa JMF fora realizada mediante Chamamento Público, onde a escala determinada baseou-se em Plantões de 20 Horas e Plantões de 24 Horas.

Outrossim, os valores pagos pela municipalidade à Empresa JMF, está paralelamente em consonância com a Lei Municipal da isonomia, ou seja, mesmo valor pago aos profissionais contratados pelo Município.

Por fim, não menos importante, em relação a escala de gravidade de erros e sanções correlatadas, cada superior imediado encaminha ao Gabinete da Secretaria de Saúde as informações pertinentes a cada caso específico, sendo os mesmos analisados e encaminhados à Procuradoria do Município e/ou Subsecretaria de Recursos Humanos para melhor orientação sobre como proceder, como, por exemplo, abertura de PAD e afins.

Desde já, renovo votos de estima e de elevada consideração, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nicole Ribeiro Lessa Cipriano
Secretária de Saúde
Mat. 106.137

NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO: 07128688790

Assinado digitalmente por NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO:07128688790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO: 07128688790
Localização: Nova Friburgo
Data: 2023.05.12 16:40:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Diante dos requerimentos apresentados pela Pasta da Saúde e em face do prazo exíguo para resposta do requerimento, pugno pela resposta parcial do requerido com solicitação de dilação de prazo.

Ademais, pela remessa ao RH, com a urgência que a medida requer.

NF, 17/05/23

Carlos Eduardo V. N. da Veiga
Subprocurador de Processos Administrativos
Matrícula 63347

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 333 / 23
DATA: 18/05/23 FOLHAS: 12
RUBRICA:

134

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº **357.986**

Participante **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

Responsável **DEBORA JANE DIAS BORHER**

Data e Hora **17/05/2023 10:17:50**

Nova Friburgo, 17 de maio de 2023

DEBORA JANE DIAS BORHER
RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 010465/2023**

Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Protocolador: **MATEUS DE CASTRO**

Assunto: **OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Detalhamento: **OFICIO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

ENCAMINHAMENTO

Remetemos os autos do presente Requerimento de Informação n° 333/2023 tendo em vista a manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 12 bem como do *Subprocurador de Processos Administrativo às fls 12 verso.*
Atento ao prazo.
Após retorne-me.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

_____ / _____ / _____ _____

IDF - RECURSOS HUMANOS

Gerado por: debora_borher@yahoo.com.br Página 1 de 1 17/05/2023 10:17

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROPOSIÇÃO Nº 333 /23
DATA: 18/05/23 FOLHAS: 13
RUBRICA:

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Da: Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão – Subsecretaria de Recursos Humanos – Assistência Jurídica.
Para: Procuradoria-Geral/Respostas aos Expedientes Externos

PROCESSO Nº: 10.465/2023
DATA: 18/05/2023
FOLHA Nº 14 RUBRICA:

Ref.: Processo Administrativo n.º 10.465/2023.
Requerente: Câmara Municipal de Nova Friburgo.
Assunto: Requerimento de Informação n.º 009/2023.

Prezado Procurador,

Com cordiais cumprimentos, em atenção a solicitação inserida às fls. 03/04, mas precisamente referente ao item "2.a", informamos que:

Atualmente, o Município conta com os planos de cargos e salários do Magistério, intitulado sob a Lei n.º 040/2008 e n.º 2.389/1990.

Nesta toada, convém descartarmos que hoje a Municipalidade tem um quadro de instabilidade administrativa em sua estrutura, que necessita de uma reforma, a fim de restruturar a administração pública, como já está sendo feito dentro de toda a sua estruturação.

Imperioso esclarecer que, já foram notificados os órgão de controle externo, que o plano de cargos e salários só podem ser realizados com a devida cautela e responsabilidade, após a reforma administrativa e também com a legislação do novo estatuto dos servidores públicos municipais.

Assim, observa-se a existência de demandas legislativas prévias. Contudo, vale informar que, o Município tem o objetivo e cronograma para atender os planos de carreiras e suas especificidades, sendo tema do TAC n.º 15/2018, firmado com o Ministério Público.

Desta forma, verifica-se uma ordem lógica que perpassa pela devida organização estrutural da Prefeitura, para ai sim de modo correto e regular, preparar o plano de cargos e salários, conforme condições do Município.

Sem mais, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, aproveitando a oportunidade para apresentar os votos de elevada estima e consideração.

Nova Friburgo, 18 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Lizandra Martins Gama Mineiro
Assessor Especial Jurídico
Mat.: 115.259

Erica Pinheiro Terra
Assessor Especial de Gestão de Pessoal
Mat.: 199.206